RESOL-GP - 232012

Código de validação: F4123A694E

Altera a classificação de entrância da Comarca de Maracaçumé

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 01 de agosto de 2012 e,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão),

Considerando o disposto no inciso II do § 2º do Art. 6º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão; e,

Considerando que a Lei Complementar nº 140, de 03 de novembro de 2011, criou a 2^{as} Vara da Comarca Maracaçumé.

RESOLVE,

Art. 1º Elevar de entrância inicial para entrância intermediária a comarca de Maracacumé.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS.



Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2012 16:17 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)